# Formulário PDPI

## O que é # PDPI

PDPI quer dizer Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas.

Este Formulário tem as instruções e o formulário para que vocês possam solicitar os recursos do PDPI para o projeto da sua comunidade.

Se vocês quiserem saber de onde vêm os recursos e como funciona este programa do Ministério do Meio Ambiente de apoio para comunidades indígenas, veja o "Manual do PDPI".

Leia com atenção as explicações a seguir para saber se a sua comunidade pode pedir recursos ao PDPI ou se o seu projeto está dentro das regras do PDPI.

# 1. Para quem são os recursos do PDPI?

Para as comunidades indígenas localizadas na Amazônia Legal. A Amazônia Legal é formada pelos seguintes estados:

Acre

Amapá

**Amazonas** 

Roraima

Pará

**Tocantins** 

Maranhão

**Mato Grosso** 

Rondônia



#### E atenção!

Caso a sua comunidade esteja localizada nos estados de Mato Grosso ou Rondônia ela só poderá solicitar os recursos do PDPI se não estiver recebendo recursos do Programa Agroambiental do Mato Grosso-PRODEAGRO ou do Programa de desenvolvimento Agroflorestal de Rondônia-PLANAFLORO, que são outros projetos governamentais financiados pelo Banco Mundial para atendimento de índios e não índios.

Outra exigência do PDPI é que a Terra Indígena em que vive a sua comunidade (ou onde o projeto vai ser executado) já esteja demarcada ou que tenha, pelo menos, a portaria declaratória assinada pelo Ministro da Justiça.

Terra com portaria declaratória é um território indígena identificado e delimitado, com relatório publicado no Diário Oficial. Depois da primeira publicação, a terra é declarada de ocupação indígena e é novamente publicada no Diário Oficial.

# 2. Para quais atividades pode-se solicitar o apoio do PDPI?

Os recursos do PDPI são para ajudar os povos indígenas situados na Amazônia Legal a:

- ▶ Garantir a proteção das terras indígenas demarcadas ou declaradas, isto é, já reconhecidas pelo Governo brasileiro.
- Melhorar as condições de vida dos povos indígenas naquelas terras.

Portanto, os recursos do PDPI somente poderão ser usados para apoiar atividades que ajudem os povos indígenas a:

- 1. Proteger suas terras;
- 2. Garantir o uso exclusivo dos recursos naturais de suas terras;
- 3. Valorizar o modo de vida de cada povo indígena, sua cultura, sua língua, sua organização social e política e os conhecimentos que têm da natureza.

Para a Proteção das Terras Indígenas as atividades principais que podem receber apoio do PDPI são :

fortalecer as condições e a capacidade da comunidade indígena para vigilância e manutenção dos limites de suas terras;

ajudar nas mudanças e movimentações de aldeias para ocupar melhor o território ou para proteger áreas que estão sendo invadidas;

conscientizar a população não indígena e indígena sobre os limites demarcados para evitar ou diminuir conflitos e invasões;

controlar os prejuízos ao meio ambiente de atividades econômicas que estejam acontecendo perto de suas terras;

The same of the same

recuperar áreas das terras indígenas que foram destruídas: desmatadas, com pouca caça, pouca água, ou com os rios poluídos.

Para melhorar as condições de vida dos povos indígenas em suas terras as atividades principais que podem receber apoio do PDPI são :

promover práticas agricolas diversificades e consorciades vomas la

▶ fortalecer as atividades econômicas tradicionais das comunidades indígenas.

incentivar novas possibilidades econômicas que não prejudiquem os recursos naturais (stados de ma mo)

promover estudos de viabilidade para a comercialização de produtos indígenas.

The residuous state internets

riar iniciativas e condições para melhorar o acesso dos produtos <u>indígenas</u> para a venda.

lurra de capacitação

- Projetos na área de saúde e educação/escolarização.
- Exploração mineral até sua regulamentação pelo novo Estatuto do Índio.
- Pecuária fora das áreas de campos nativos ou pastos já abertos (evitando desmatamentos).
- Obras civis, como a construção de rodovias, barragens, aterros e drenagens com efeitos negativos sobre a natureza.
- O Construções religiosas não tradicionais.
- Atividades agroindustriais ou outras que possam vir a causar poluição.
- Atividades de extrativismo vegetal sem o plano de manejo. Isto quer dizer que a utilização dos recursos naturais como madeira, lagoas, rios e igarapés da sua terra, deve respeitar a legislação ambiental e a capacidade de suporte destes recursos, o que significa usar o recurso natural sem acabar com ele.





- evalorizar os conhecimentos tradicionais e incentivar a sua prática.
- promover a troca de experiências entre diferentes povos indígenas.
- valorizar as tradições culturais, o uso da própria língua, o modo próprio de ser de cada povo.

- Uso de materiais não-renováveis, quando houver alternativas/ escolhas;
- Uso de materiais não-degradáveis sem apresentar um plano de coleta e/ ou reciclagem.
- Atividades que ferem o direito dos povos indígenas, a propriedade intelectual (sobre os conhecimentos) e controle sobre os recursos da natureza existentes nas terras indígenas.
- S A legalização de cooperativas indígenas.
- Reformas do chamado patrimônio da União (postos e outras instalações da FUNAI ou de outros Órgãos de governo).
- C Taxas de Cartório, CPMF, multas e impostos.
- Compras de terras.
- Compras de armas e munições.
- Pagamento de dívidas contraídas antes da aprovação do projeto.

# 4. Qual a soma dos recursos que podem ser solicitados e por quanto tempo?

Dependendo do que vocês pretendem fazer é que se pode calcular o tempo de duração do projeto e o seu custo, isto é, o quanto de recursos vai ser necessário para realizar as atividades do projeto.

Para a comunidade decidir o que é mais importante fazer, prestem atenção para essas regras do PDPI:

▶Os projetos podem ter uma duração de até 3 anos.

O projeto pode ser pensado para um tempo menor, 1 ou 2 anos, mas não pode passar de 3 anos para sua realização.

▶Os projetos devem ter uma contrapartida.

Contrapartida é todo tipo de contribuição que a comunidade indígena e a organização ou organizações envolvidas na execução do projeto podem oferecer para sua realização. Vocês podem considerar como contrapartida, por exemplo, o uso de equipamentos (veículos, barcos, ferramentas) que já pertencem à comunidade indígena ou à organização indígena. Ou ainda o uso de galpões, salas de aula, enfermaria, escritório já construído na terra indígena. Ou ainda os serviços de algum consultor ou técnico que vai participar do trabalho, mas que já recebe seu salário de outro lugar. O próprio trabalho da comunidade pode ser considerado também como contrapartida.

O valor da contrapartida depende do valor do recurso solicitado ao PDPI. Para o PDPI os projetos estão divididos em 2 tipos :

- 1. Projetos menores de até U\$ 25.000 (vinte e cinco mil dólares)
- 2. Projetos maiores de até U\$ 130.000 (cento e trinta mil dólares)
  - 1. Projetos menores Até U\$ 25.000

Contrapartida

10%
do valor solicitado

Exemplo
Se você está solicitando
ao PDPI um apoio de
U\$ 15.000,00,
você tem que ter uma
contrapartida de
U\$ 1.500,00

15.000:100=150 150×10=1.500 2. Projetos maiores

De U\$ 25.000 até U\$ 130.000

Contrapartida

20%

do valor solicitado

Exemplo
Se você está solicitando
ao PDPI um apoio de
U\$ 30.000,00,
você tem que ter uma
contrapartida de
U\$ 6.000,00

30.000:100=300 300×20=6.000

#### 5. Quem pode propor e executar projetos?

Podem apresentar projetos ao PDPI qualquer comunidade indígena (aldeia, maloca, grupo de famílias ligadas por parentesco, etc.) cujas terras estejam situadas na Amazônia Legal, demarcadas ou declaradas pelo governo brasileiro.

Somente poderão propor projetos ao PDPI as organizações que estão regulamentadas segundo a lei brasileira. A organização proponente fica sendo a responsável pelo projeto junto ao PDPI. Ela deve ter estatuto registrado no cartório e estar inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas –CNPJ.

Se a comunidade indígena não tiver uma organização regulamentada, ela deverá buscar parceria com outra organização já registrada para apresentar seu projeto. Neste caso, a comunidade indígena fica sendo a executora do projeto e a organização parceira a proponente do projeto perante o PDPI.

Portanto, a comunidade indígena pode apresentar projetos recorrendo a uma organização indígena regulamentada em quem confia.

As organizações proponentes podem ser organizações indígenas regulamentadas ou organizações não governamentais (ONGs) indigenistas ou ambientalistas, desde que formalmente convidadas pela comunidade ou organização indígena. No caso de organizações formadas por não indios, elas têm que ter como objetivos em seu estatuto:

papoiar os povos indígenas na manutenção de sua vida tradicional;

ou

ne apoiar projetos em defesa do meio ambiente e dos recursos naturais.

& explian

#### Preenchendo o formulário

Antes de preencher o formulário, a sua comunidade ou a organização executora já deve ter discutido e decidido o que deve ser feito e como deve ser feito o trabalho.

Este formulário é importante para fornecer à equipe do PDPI as informações necessárias para ver se o projeto apresentado estão de acordo com as regras e os objetivos do PDPI, regras que vocês leram na primeira parte deste manual.

Aqui vocês vão encontrar o formulário rascunho e o formulário definitivo.

O formulário vermelho é um rascunho, para vocês irem preenchendo e tirando as dúvidas, para ir discutindo com seus companheiros na comunidade. Neste formulário rascunho vão estar várias explicações para ajudar a preencher o formulário.

Leiam o formulário rascunho com atenção, vejam se vocês têm todas as informações que vão precisar escrever. Procurem ajuda se precisar.

Se vocês leram o formulário rascunho e têm as condições e informações para responder a todas as questões, comecem a preenchêlo. Sem pressa. Este não é um trabalho para 1 só dia. Escrevam a lápis, para que vocês possam apagar toda vez que errarem, para isso é que serve um rascunho.

O formulário rascunho está pronto!

Então destaque deste manual o **formulário verde**, que é o definitivo para que vocês possam copiar o que está escrito no rascunho. Guardem o manual e o rascunho com cuidado.

1

Vocês podem preencher o formulário definitivo escrevendo à máquina, ou à mão, usando caneta preta ou azul e letra legível.

Depois de pronto coloquem no envelope, não esqueçam de escrever no remetente (no verso) o endereço de vocês e mandem pelo Correio. Peçam o comprovante do Correio e guardem com cuidado. O PDPI vai avisar que recebeu o projeto da sua comunidade e depois, no prazo de 120 dias (quatro meses), vai comunicar a decisão.

Caso o seu projeto venha a ser aprovado pelo PDPI, representantes das organizações proponente e executora vão participar de oficina de trabalho para saber como deverá ser feito o gerenciamento do projeto.

Caso o seu projeto não venha a ser aprovado porque estão faltando informações, ou porque vocês não conseguiram colocar no papel tudo aquilo que pensavam em fazer, mas a equipe do PDPI achou a idéia importante, ela pode mandar um técnico até a sua comunidade para ajudar a reelaborar o projeto para ser apresentado de novo ao PDPI.

Bom trabalho!



1.Identificação	dο	projeto	(Preencher	por último)
-----------------	----	---------	------------	-------------

#### **Título**

Escreva o nome do projeto

# Quem são os beneficiários do projeto?

Quem são os beneficiários do projetor						
Terra indígena	Povo/etnia	familias Aldeia Comundade	Município	Estado		
			:			
		1	1			

## Duração do projeto

De quantos meses/anos o projeto precisa para ser realizado?(Máximo de 36 meses/3 anos)

#### Início previsto

Quando, em que período do ano, o projeto precisa começar?

## **Custo total solicitado**

Qual é o total de recursos em dólares, que vocês estão pedindo ao PDPI?



#### 2.laentificação da organização proponente

Proponente é a organização que está propondo o projeto, quer dizer, encaminhando o projeto ao PDPI e que será responsável pela assinatura do contrato e prestação de contas.

Endereço completo	
Telefone Fax	
Cep ———— Município ————	Estado ——— UTF ———
Correio eletrônico ————————————————————————————————————	3.5 m
Qual é o tipo de organização proponente? Se é uma organização indígena, indigenista ou ambientalista.	
Data do registro da organização 🗥 confirm	
Número dø CNPJ da organização	

Representante	legal da	organização	pro	ponent	e
---------------	----------	-------------	-----	--------	---

Nome		
Função		
Responsável ou responsáveis p	pelo projeto	
1. Nome		
Telefone	гах	
Correio eletrônico		
2. Nome		
Telefone		
Correio eletrônico		. **



# Histórico da experiência de trabalho da organização proponente

Quando e como começou, que trabalhos tem realizado, quais são seus parceiros?					
		-			
				~~~~	 
					7 -
				- 44	
		The state of the s			
		-			
•					



#### 3. Identificação da executora

Executora é a comunidade, aldeia, grupo familiar, maloca ou organização que vai executar, realizar o projeto. No caso de ser a mesma organização que propõe e executa o projeto, não precisa preencher este ítem do formulário. Se forem diferentes, responda.

Nome da organização ou da comunidade (aldeia e povo) executora				
Endereço completo				
Escrevam todas as informações para que o PDPI possa localizar vocês.				
Responsáveis pela execução do projeto Escreva o nome de todos que vão se responsabilizar pelos trabalhos.				



# Histórico da experiência de trabalho da executora(organização/comunidade/ aldeia/grupo familiar) Quando e como começou, que trabalhos tem realizado, quais são seus parceiros?

Formulário Rascunho

			200000000000000000000000000000000000000	Humo	
Tratalus	am	conjunto	ha	Ho. temp	0
the first of the property of the first of the property of the	-			•	

Vocês s	relação de trabalho existente entre a organização proponente e executora?  só vão responder esta pergunta se a organização proponente não for a responsável n pela execução do projeto.
Contract	
02	
	1 ilest
*	
-	



#### 4. Apresentação do projeto

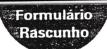
O que é um "projeto indígena"?

Projeto é um plano da comunidade indígena. Sabemos que os índios estão sempre fazendo projetos ou planos, por exemplo, para visitar parentes em outras aldeias, para fazer uma festa, uma roça, uma caçada. O PDPI apoia projetos para tentar melhorar as condições de vida dos povos indígenas em suas terras.

Respondam com atenção as perguntas a seguir,

#### Contexto

Contem quem são vocês, onde moram, quantos são, como vivem.	ATYDA
	(cropuis)
•	



.lı	ıstifi	ca	ŤI	va

Quais são os principais problemas que voces enfrentam para viver na sua terra?				
	~			
		A A A A A A A A A A A A A A A A A A A		
	· ·			
		- Andrews - Andr		
		,		
."				





#### Objetivos

Quais são os problemas que voces querem resolver com este projeto?

#### Formulário Rascunho

or que voces precisam dos recursos do PDPI?	
	-
entral service of the design of the service of the	



	ue benefícios v					
4.57						
			***************************************			
		-				
					The second second second second	
					***************************************	



### 5. Descrição do projeto

em que o principal problema esteja resolvido ao final do	

	pecíficos ces querem que as ca		
Anno			
	*		
8.2			
		,	
			-
	Mary 1997		 

#### Formulário Rascunho

	 and the second s				
		·			
	2.20	2			
9					
		a			



Quem vai trabalhar n	as atividades do projeto?	: :	
Como serão tomadas	as decisões referentes ao p	rojeto.(	
			U 1 W 1
	:		
		3 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 1	
			2 11
			4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
			, ili jakono e
× • · · · ·			an in the same
***			
			The sign of the second
w			2 22 22 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2

#### Formulário Rascunho

Como vai ser a participação da organização proponente durante a execução do projeto?
Vocês vão ter apoio de outras organizações ou pessoas?
Quais e em que momento do projeto?

Vocês v Quais?	ao precisar <b>de</b> assessorias técnicas (técnicos de fora)? Pl Salamon Quem vai prestar esta assistência e em que momentos do projeto?	funcional do proj.
		******
e e e -		
		x3 2 2 3

¥.				
	<del></del>			
i dikangkakakka dang di manakan minakan manakan manakan manakan manakan manakan manakan manakan manakan manaka	***			
	•			
	21,			
Y # 10 - 10 - 10 - 1				
No. 10 Control of the	W. eren e. e. e			
TO I WAS IN THE MEMBERS IN THE				
		,		
		17 9		
V 100				
	6 8 8 8 8 8 9 9 9 9		 	

**	
y 341	
18.4%	
x <sub>1</sub> ,	
	en la la la companya de la
1	
To a control of	



## 6. Orçamento

O Governo Federal exige que todas as despesas do projeto sejam classificadas por elemento de despesa, isto é, segundo sua **finalidade**. Assim:

- todo combustível, comida, ferramentas agrícolas, sementes, lanternas etc. é classificado como **material de consumo** (porque vai ser gasto, consumido, durante a realização do projeto);
- serviços de terceiros como diz o nome é todo gasto para pagamento de pessoas que vão fazer algum serviço eventual para o projeto (pagar o técnico para instalar uma antena de rádio; pagar um serviço para datilografar um relatório etc.);
- despesas administrativas são aqueles gastos com a administração do projeto (conta do telefone, correio, xerox, material de escritório etc.;
- despesas com consultorias são despesas para pagamento de consultores técnicos (agrônomos, biólogos, antropólogos, ecólogos etc.);
- despesas com transporte e locomoçãosão aqueles gastos feitos para cobrir despesas com reuniões, seminários, encontros etc. (pagamento de transporte, alimentação e hospedagem para os participantes);
- equipamento e material permanente são as despesas realizadas para comprar bens que duram até bem depois do projeto acabar (como barcos, motores, computadores, rádios de comunicação, máquinas para beneficiar etc.);
- **obras e instalações** são as despesas necessárias para construir um prédio ou reformá-lo o ainda para instalar um açude para piscicultura ou qualquer outro criatório (que é uma "instalação").

Total

ANO:				
Objetivo específico	Elemento de depesa	Quantidade/ Ítem	Valor unitário	Valor total

ANO:				
Objetivo específico	Elemento de depesa	Quantidade/ Ítem	Valor unitário	Valor total
			The same of the sa	
				TO THE STATE OF TH
Total	:		:	

ANO:				
Objetivo específico	Elemento de depesa	Quantidade/ Ítem	Valor unitário	Valor total

Total

ANO:				
Objetivo específico	Elemento de depesa	Quantidade/ Ítem	Valor unitário	Valor total
The second secon				
				And the state of t
			· Company of the comp	
***** <b>T</b> _&=1			***************************************	
Total				

	ANO:				
	Objetivo específico	Elemento de depesa	Quantidade/ Ítem	Valor unitário	Valor total
THE RESIDENCE OF SECURE OF SECURE					
a m man and and and and and and and and and a		•			
and the same of the same of the same of					
A THE PERSON OF PERSON OF PERSONS AND PERSONS ASSESSED.					
-					7
	Total				123



Objeti específ	vo	Elemento de depesa	Quantidade/ Ítem	Valor unitário	Valor tota
					2
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Total					

	ANO:				
A Comment of the Comm	Objetivo específico	Elemento de depesa	Quantidade/ Ítem	Valor unitário	Valor total
der er e				<	
- Aller and the same of the sa					

Total

ANO: Objetivo	Element	0 do	2		. E.
específico	depes	sa (	Quantidade/ Ítem	Valor unitário	Valor tota
	10 00 mm				
Total					

tota	Valor	alor tário	/	Quantidad Ítem	ento de pesa	Objetivo específico
0 m		. 1. 3. 1. 1.	The state of the s			
				***************************************		
j · *vyi						
* * .m				ere en		
14,30						
					İ	
		10				
	24.7					
	rlaress.		, ;			

Especificação	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Material de consumo	Market and Alberta markets and a		
Serviços de terceiros			
Despesas administrativas			
Despesas com consultorias			
Despesas com transporte e locomoção			
Equipamento e material permanente			
Obras e instalações			
Contrapartida			
Total			

	PDPI	Contrapartida	Total
1º ANO			
2º ANO			
3º ANO			
Total geral			